



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 025/2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 027/2009 DE 09/12/2009.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2010, SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO por SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de **R\$.8.306,46 (Oito mil trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos)** e por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$.150,00 (Cento e cinquenta reais)**, para inclusão do seguinte programa:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$.8.306,46

FONTE DE RECURSOS: 33755 – Convênio nº 0212688-85/2006 – Drenagem Urbana – Exercícios Anteriores - DESPESA:

3.3.90.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$.150,00

FONTE DE RECURSOS: 31755 – Convênio nº 0212688-85/2006 – Drenagem Urbana – DESPESA:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$.8.306,46 (Oito mil trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**, como Superávit Financeiro e **R\$.150,00 (Cento e cinquenta reais)** como Excesso de Arrecadação, nas seguintes fontes de recurso:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 33755 – Convênio nº 0212688-85/2006 – Drenagem Urbana – Exercícios Anteriores

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 31755 – Convênio nº 0212688-85/2006 – Drenagem Urbana

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br